

Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0119/2022

Em, 28 de janeiro de 2022.

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA FEITA A DISTRIBUIÇÃO EQUITATIVA DA ARRECADAÇÃO DOS ROYALTIES SENDO 50% PARA O 1º DISTRITO E 50% PARA O 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exm° Sr. Prefeito solicitando que seja feita a distribuição equitativa da arrecadação dos royalties sendo 50% para o 1º distrito e 50% para o 2º Distrito do Município.

Sala das Sessões, em 28 de janeiro de 2022.

JOÃO ROBERTO DE JESUS DA SILVA Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

A distribuição equitativa da arrecadação dos Royalties sendo 50% para o 1° e 50% para o 2° Distrito do Município, salienta-se que o 2° Distrito tem maior parte de arrecadação dos Royalties, sendo mais de 80% relativo ao 2° Distrito. O mesmo encontra-se em situação precária, sem saneamento básico, ruas sem pavimentação, hospital fechado. Nota-se por parte do Governo, uma desigualdade entre os Distritos, sendo o 2° Distrito menos favorecido.

Se olharmos, portanto, essas breves análises, podemos compreender, independente de sua forma e organização, sob qualquer ótica que seja, o princípio da igualdade será objeto de reflexão, investigação e debate para alcançar maior uniformidade de tratamento entre os Distritos, reduzir desigualdades e estruturar políticas (e lutas) sociais.